

# **Demonstrações Financeiras**

## **DME Energética S.A. - DMEE**

31 de dezembro de 2025  
com Relatório do Auditor Independente

# DME Energética S.A. - DMEE

## Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial .....	5
Demonstração do resultado .....	7
Demonstração do resultado abrangente .....	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração dos fluxos de caixa .....	10
Demonstração do valor adicionado .....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	12



Shape the future  
with confidence

Edifício Trade Tower  
Av. José de Souza Campos, 900  
1º andar - Nova Campinas  
13092-123 - Campinas - SP - Brasil  
Tel: +55 19 3322-0500  
ey.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da  
**DME Energética S.A. - DMEE**  
Poços de Caldas - Minas Gerais

### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da DME Energética S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalva

#### Registro do uso do bem público em coligada

A coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público (UBP), de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2015. Até aquele exercício, o registro contábil estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. As características do contrato de concessão da coligada requerem o registro da obrigação do UBP em contrapartida do ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Como consequência, em 31 de dezembro de 2025, o investimento nessa coligada e o patrimônio líquido estão superavaliados em R\$17.492 mil (R\$18.663 mil em 31 de dezembro de 2024) e o resultado de equivalência patrimonial no resultado do exercício findo nessa data está subavaliado em R\$1.171 mil (subavaliado em R\$1.174 mil em 31 de dezembro de 2024).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



**Shape the future  
with confidence**

## **Outros assuntos**

### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos sobre o valor adicionado oriundos do assunto descrito no parágrafo intitulado “Base para opinião com ressalva”, a demonstração do valor adicionado, foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva” acima, há desvios contábeis decorrentes do seguinte tema: o investimento e o resultado de equivalência patrimonial decorrentes de participação na coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) estão superavaliados por R\$17.492 mil e subavaliado por R\$1.171 mil, respectivamente. Essa ressalva afeta significativamente a apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. Portanto, concluímos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração apresentam distorção relevante pelas mesmas razões com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



**Shape the future  
with confidence**

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



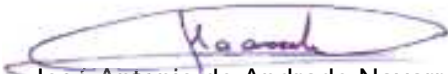
**Shape the future  
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 27 de março de 2026.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S. Ltda.  
CRC SP-027623/F



Handwritten signature in purple ink, enclosed in a purple oval. The signature appears to read 'José Antonio de Andrade Navarrete'.

José Antonio de Andrade Navarrete  
Contador CRC SP-198698/O

## DME Energética S.A. - DMEE

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	<b>418.544</b>	367.733
Contas a receber de clientes	5	<b>15.031</b>	13.562
Serviços em curso		<b>24</b>	1.792
Tributos e contribuições sociais compensáveis		<b>18.421</b>	14.664
Estoque		<b>3.105</b>	2.445
Despesas pagas antecipadamente		<b>187</b>	71
Outros ativos	6	<b>2.893</b>	1.775
		<b>458.205</b>	402.042
Não circulante			
Depósitos judiciais e cauções		<b>23</b>	25
Serviços em curso		<b>492</b>	-
Tributos diferidos	20	<b>5.906</b>	6.765
Investimentos	8	<b>61.488</b>	67.404
Imobilizado	9	<b>114.667</b>	106.890
Intangível	10	<b>64.419</b>	69.700
Ativo de direito de uso		<b>734</b>	-
		<b>247.729</b>	250.784
Total do ativo		<b>705.934</b>	652.826

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate  
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim  
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		<b>2.866</b>	1.489
Fornecedores - partes relacionadas	7	<b>2</b>	2
Passivos de arrendamento		<b>38</b>	-
Folha de pagamento		<b>226</b>	245
Impostos e contribuições sociais	12	<b>6.091</b>	2.203
Dividendos a pagar		<b>649</b>	1.439
Encargos setoriais		<b>741</b>	1.820
Obrigações estimadas		<b>1.214</b>	1.330
Uso do bem público (CESAP)	11	<b>19.466</b>	19.466
Outros passivos circulantes		<b>82</b>	64
		<b>31.375</b>	28.058
Não circulante			
Uso do bem público (CESAP)	11	<b>218.131</b>	226.698
Passivos de arrendamento		<b>678</b>	-
Provisão para contingências	21	<b>87</b>	1.081
Fornecedores		<b>6</b>	43
		<b>218.902</b>	227.822
Total do passivo		<b>250.277</b>	255.880
Patrimônio líquido	13		
Capital social		<b>254.431</b>	254.431
Reserva legal		<b>33.035</b>	27.922
Reserva de lucros		<b>143.904</b>	99.503
Dividendos adicionais		<b>24.287</b>	15.090
		<b>455.657</b>	396.946
Total do passivo e do patrimônio líquido		<b>705.934</b>	652.826

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate  
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim  
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

## DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Receita operacional líquida	14	<b>124.762</b>	101.411
Custos operacionais	15	<b>(17.825)</b>	(18.067)
Energia elétrica comprada	16	<b>(18.515)</b>	(15.920)
Lucro bruto		<b>88.422</b>	67.424
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	<b>(9.435)</b>	(9.167)
Outras (despesas) receitas, líquidas	18	<b>1.205</b>	871
Resultado de equivalência patrimonial	8	<b>12.872</b>	7.467
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		<b>93.064</b>	66.595
Receitas financeiras	19	<b>51.976</b>	36.512
Despesas financeiras	19	<b>(11.124)</b>	(21.971)
Resultado financeiro líquido		<b>40.852</b>	14.541
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>133.916</b>	81.136
Correntes	20	<b>(30.794)</b>	(17.107)
Diferidos	20	<b>(859)</b>	(493)
Lucro líquido do exercício		<b>102.263</b>	63.536

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate  
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim  
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

## **DME Energética S.A. - DMEE**

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	<b>102.263</b>	63.536
Resultado abrangente total	<b><u>102.263</u></b>	<b><u>63.536</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate  
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim  
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

## DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2023	254.431	24.745	77.277	21.202	-	377.655
Dividendo mínimo obrigatório residual de 2021 e 2022 (nota 13f)	-	-	(1.439)	-	-	(1.439)
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	-	(21.202)	-	(21.202)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	63.536	63.536
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	3.177	-	-	(3.177)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(15.090)	(15.090)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	15.090	(15.090)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(6.659)	-	-	(6.659)
Transferência para reserva de lucros	-	-	30.179	-	(30.179)	-
Outros	-	-	145	-	-	145
Saldos em 31 de dezembro de 2024	254.431	27.922	99.503	15.090	-	396.946
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	-	(15.090)	-	(15.090)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	102.263	102.263
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	5.113	-	-	(5.113)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(24.287)	(24.287)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	24.287	(24.287)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(4.172)	-	-	(4.172)
Transferência para reserva de lucros	-	-	48.576	-	(48.576)	-
Outros	-	-	(3)	-	-	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<b>254.431</b>	<b>33.035</b>	<b>143.904</b>	<b>24.287</b>	<b>-</b>	<b>455.657</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate  
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim  
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

## DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	<b>102.263</b>	63.536
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
Uso do bem público - CESAP (Nota 11)	<b>10.849</b>	3.421
Resultado com equivalência patrimonial (Nota 8)	<b>(12.872)</b>	(7.467)
Valor residual de ativo imobilizado baixado	<b>1.424</b>	507
Impostos diferidos	<b>859</b>	493
Amortização intangível - SEFAC (Nota 8)	<b>420</b>	420
Amortização intangível - ETAU (Nota 8)	<b>216</b>	217
Depreciação e a amortização (Nota 9 e Nota 10)	<b>9.654</b>	9.568
Constituição (reversão) de provisões para contingências, líquidas (Nota 21)	<b>(472)</b>	-
	<b>112.341</b>	70.695
Variações patrimoniais		
Aumento no contas a receber	<b>(1.469)</b>	(1.728)
Redução (aumento) nos demais ativos circulantes e não circulantes	<b>(5.107)</b>	3.337
(Redução) aumento no imposto de renda e contribuição social	<b>30.794</b>	12.558
Pagamento de contingências (Nota 21)	<b>(522)</b>	-
(Redução) aumento nos demais passivos circulantes e não circulantes	<b>1.062</b>	(1.663)
	<b>24.578</b>	12.504
Pagamento Uso do bem público - CESAP (Nota 11)	<b>(19.416)</b>	-
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	<b>(27.108)</b>	(19.530)
Total das disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	<b>90.575</b>	63.669
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições em imobilizado/intangível (Nota 9 e Nota 10)	<b>(13.574)</b>	(12.801)
Dividendos recebidos (Nota 8)	<b>18.152</b>	19.257
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimento	<b>4.578</b>	6.456
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Juros sobre capital próprio líquido (Nota 13)	<b>(27.810)</b>	(21.749)
Dividendos pagos	<b>(16.532)</b>	(28.663)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	<b>(44.342)</b>	(50.412)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos	<b>50.811</b>	19.713
A variação líquida de caixa é assim demonstrada		
Disponibilidades		
No fim do exercício	<b>418.544</b>	367.733
No início do exercício	<b>367.733</b>	348.020
Aumento de caixa e equivalente de caixa	<b>50.811</b>	19.713

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate  
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim  
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

## DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do valor adicionado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas		
Venda de energia e serviços	<b>139.099</b>	114.116
Outros resultados	<b>4.861</b>	3.101
	<b>143.960</b>	117.217
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Insumos consumidos - custos energia comprada (Nota 16)	<b>(18.515)</b>	(15.920)
Material e serviços de terceiros	<b>(8.930)</b>	(7.826)
	<b>(27.445)</b>	(23.746)
Valor adicionado bruto	<b>116.515</b>	93.471
(=) Valor adicionado líquido	<b>116.515</b>	93.471
(+) Valor adicionado transferido		
Receitas e despesas financeiras (nota 19)	<b>40.852</b>	14.541
Resultado da equivalência patrimonial (Nota 8)	<b>12.872</b>	7.467
	<b>53.724</b>	22.008
Valor adicionado total a distribuir	<b>170.239</b>	115.479
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remunerações	<b>5.557</b>	5.735
Encargos sociais (exceto INSS)	<b>695</b>	646
Entidade de previdência privada	<b>578</b>	549
Auxílio-alimentação	<b>675</b>	685
Provisões de férias e 13º	<b>912</b>	906
Convênio assistencial e outros benefícios	<b>743</b>	727
Participação nos resultados	<b>415</b>	486
Despesas Rescisórias	<b>169</b>	12
(Custos Imobilizados)	<b>(101)</b>	(214)
Outros	<b>52</b>	53
	<b>9.695</b>	9.585
Governo		
INSS (sobre folha de pagamento)	<b>1.514</b>	1.533
IRPJ/CSLL	<b>31.653</b>	17.600
PIS/COFINS e outros	<b>12.136</b>	10.104
Outros	<b>12.978</b>	13.121
	<b>58.281</b>	42.358
Acionistas		
Dividendos e JSCP	<b>27.810</b>	21.749
Resultados retidos	<b>74.453</b>	41.787
	<b>102.263</b>	63.536
Total	<b>170.239</b>	115.479

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate  
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim  
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

# DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais), exceto quando indicado de outra forma

## 1. Contexto operacional

### a) A Companhia

A DME Energética S.A.- DMEE (“Companhia” ou “DMEE”), é uma empresa pública do Município de Poços de Caldas, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pela Lei Municipal nº 7.192, de 27 de junho de 2000, e regida pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010 sediada na Rua Amazonas nº 65 - centro, no Município de Poços de Caldas, Minas Gerais.

A Companhia tem como única acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, a qual figura como Controladora da Companhia.

A DMEE tem como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. A DMEE detém as seguintes participações diretas em outras sociedades:

Sociedades/Consórcios	Participação %
Baesa - Energética Barra Grande S.A. (*)	8,8189%
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A. (***)	11,0133%
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU (**)	14,3807%
Consórcio Empresarial Salto do Pilaó - CESAP (Nota 1(b.ii))	20,0000%

(\*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Barra Grande.

(\*\*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 KV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha e Santa Maria.

(\*\*\*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

### b) Outorgas de geração de energia

Em consonância com seu objeto social a Companhia possui outorga para exploração dos seguintes empreendimentos de geração hidrelétrica, sendo:

Usina	Potência (MW)	Regime de exploração	Tipo de geração	% Participação	Potência Instalada (MW)	Município	Fase
UHE Pedro Affonso Junqueira (UHE Antas I)	8,78	Cotas Produção	UHE	100,00%	8,78	Poços de Caldas - MG	Operação
Salto Pilaó (CESAP)	191,89	Independente Produção	UHE	20,00%	38,378	Apiúna - SC, Ibirama - SC e Lontras - SC	Operação
PCH Padre Carlos (Rolador)	7,8	Independente	PCH	100,00%	7,8	Poços de Caldas - MG	Operação
Minicentral Hidrelétrica José Togni	0,72	Registro	PCH	100,00%	0,72	Poços de Caldas - MG	Operação
PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes	0,8	Registro	PCH	100,00%	0,8	Poços de Caldas - MG	Operação
	<u>209,99</u>				<u>56,478</u>		

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional--Continuação

#### b) Outorgas de geração de energia--Continuação

##### i) *UHE Antas I*

A concessão da UHE Antas I passou a ser de titularidade da DMEE conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.548 de 11 de fevereiro de 2014 e mediante Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 048/99 - ANEEL, sendo que, a titularidade anterior era da DME Distribuição S.A. - DMED. A totalidade da geração da usina é destinada a distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), através do CCGF - Contratos de Cotas de Garantia Física, estabelecido na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. A DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99 e revista anualmente.

##### ii) *Consórcio Empresarial Salto Pilão - CESAP*

O Consórcio Empresarial Salto Pilão ("CESAP"), foi constituído em 22 de janeiro de 2002 e tem por objeto a construção, operação, manutenção, administração e exploração, mediante concessão de uso de bem público (concessão onerosa), do aproveitamento hidrelétrico Salto Pilão, bem como do respectivo sistema de transmissão associado, conforme definido no Contrato de Concessão nº 015, datado de 23 de abril de 2002, assinado pelas consorciadas com a ANEEL.

A Companhia participa no Consórcio Salto Pilão ("CESAP") com o percentual de 20%. O Consórcio não tem personalidade jurídica nem constitui pessoa jurídica distinta dos consorciados, portanto, devem ser entendidos como uma comunhão de interesses e responsabilidades para o cumprimento do Contrato de Concessão.

As operações do Consórcio serão mantidas durante o prazo de concessão compartilhada das consorciadas.

##### iii) *PCH Padre Carlos - Rolador*

A Resolução ANEEL nº 136 de 3 de maio de 2000, autorizou o então Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a exploração do potencial hidráulico da central geradora Rolador pelo prazo de trinta anos, com 7,8 MW de potência instalada, localizada no município de Poços de Caldas, caracterizada como Pequena Central Hidrelétrica. Através da Resolução ANEEL nº 431, de 26 de agosto de 2003, a ANEEL autorizou o Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a proceder a transferência para a empresa DME Energética S.A.- DMEE a exploração da PCH Rolador e a alteração da denominação para PCH Padre Carlos. A energia hoje produzida é comercializada no ambiente de contratação livre.

## **DME Energética S.A. - DMEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

#### b) Outorgas de geração de energia--Continuação

##### iii) *PCH Padre Carlos - Rolador--Continuação*

Na data de 08/10/2021 a Companhia assinou junto a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, com extensão da concessão pelo período adicional de 1.097 (um mil e noventa e sete dias), a contar do final do prazo de concessão original, estabelecendo a nova vigência da PCH Padre Carlos para 05/05/2033.

Pela Resolução Autorizativa nº 14.896, de 10 de outubro de 2023, a concessão foi novamente estendida para 02/09/2037.

##### iv) *Minicentral Hidrelétrica - José Togni*

Através da Declaração de Registro de Central Geradora efetivada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 27/01/2021, a DME Energética S.A. - DMEE, passou a ser proprietária do empreendimento Minicentral Hidrelétrica José Togni, o qual até 31/12/2020 era de propriedade da DME Distribuição S.A. - DMED.

A Minicentral Hidrelétrica José Togni, ou Usina Bortolan, teve seu projeto aprovado e autorizado para construção em 05 de setembro de 1986 pelo DNAEE, através da Portaria nº 251, e entrou em atividade em outubro de 1988. Sua potência nominal é de 900kVA/720kW.

##### v) *PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes*

Através da Declaração de Registro de Central Geradora efetivada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 25/01/2021, a DME Energética S.A. - DMEE, passou a ser proprietária do empreendimento PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes, ou Usina Veu das Noivas, a qual até 31/12/2020 era de propriedade da DME Distribuição S.A. - DMED.

A PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes foi inaugurada em 19 de outubro de 1985, e sua potência nominal é de 1000kVA/900kW.

## **DME Energética S.A. - DMEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### **2. Base de preparação**

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A autorização para a conclusão e emissão das demonstrações financeiras foi efetuada pela Administração em 27 de março de 2026.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado reconhecidos nos balanços patrimoniais.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 2. Base de preparação--Continuação

#### d) Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

As informações sobre julgamentos críticos referentes as estimativas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 21 - Contingências
- Nota 22 - Instrumentos financeiros

### 3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistentes a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

#### a) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.

A Companhia considera que o consórcio Salto Pilão - CESAP é um negócio (*joint operation*) em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio.

Assim, a Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras seus ativos, passivos e resultado dessas do consórcio Salto Pilão - CESAP, na proporção de sua participação (20%).

#### b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

##### i) *Ativos financeiros*

##### Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento--Continuação

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Nota 19; e
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.
- A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou passivos financeiros ao custo amortizado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, além de saldos bancários a descoberto.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

c) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "Unidade Geradora de Caixa ou UGC").

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### c) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

#### d) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.

Ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

#### e) Imobilizado

##### i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### e) Imobilizado--Continuação

##### i) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

##### ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

##### iii) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, conforme Resolução Normativa nº 674/2015, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A vida útil e o valor residual de um equipamento foram revisados em 31 de dezembro de 2025.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### f) Provisões

##### *Geral*

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

##### *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### g) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

## **DME Energética S.A. - DMEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### **3. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **g) Imposto de renda e contribuição social--Continuação**

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e a contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O IRPJ/CSLL diferidos da reversão RTT que compreende a amortização e encargos financeiros da UBP - utilização do bem público, será excluído até o término do contrato conforme determinação do artigo 69 da Lei nº 12.973/2014. Conforme contrato de concessão - cláusula 2ª com prazo de 35 anos, contado a partir da data de sua assinatura em 23/04/2002 a concessão se encerra em 22/04/2037.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### h) Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32 - Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia analisou os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda.

A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

#### i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025--Continuação

*Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade*

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

*Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial*

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025--Continuação

*Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial--Continuação*

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

*IFRS 18/CPC51: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras*

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras e a Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) tornou pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis. O IFRS 18/CPC51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

*IFRS 18/CPC51: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras--Continuação*

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas só entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

*IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações*

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Não se espera que as alterações desta norma apresentem impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

##### *Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros*

Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as alterações à *IFRS 9 e IFRS 7 - Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI).

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

##### *Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS*

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros), IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada.

As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

##### *Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais*

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

*Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais--Continuação*

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa e bancos	975	1.180
Aplicações financeiras - CDB pré-fixado	417.569	366.553
	<u>418.544</u>	<u>367.733</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado. As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo aplicadas em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 99,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 5. Contas a receber de clientes

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
CPFL Comercialização Brasil S.A.	<b>1.559</b>	1.444
Eneva Comercializadora de Energia Ltda	<b>1.551</b>	-
Comerc Energia S.A.	<b>1.196</b>	-
Eletropaulo Metropolitana Eletr. De São Paulo	<b>1.045</b>	1.004
Lux Energy Comercializadora de Energia Ltda	<b>818</b>	-
Safira Varejo Comercialização de Energia Ltda	<b>792</b>	915
Copel Distribuição S/A	<b>787</b>	744
Light Serviços de Eletricidade S/A	<b>709</b>	614
COELBA - Cia. Eletricidade do Estado da Bahia	<b>617</b>	493
Auren Comercializadora de Energia Ltda	<b>601</b>	2.218
CELPE - Cia Energética de Pernambuco	<b>564</b>	560
CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A	<b>506</b>	483
Apuração Regime de Cotas de Garantia - Antas I	<b>473</b>	499
Elektro Redes S/A	<b>445</b>	376
COELCE - Cia. Energética do Ceará	<b>351</b>	327
EDP São Paulo Distribuição Energia S.A.	<b>318</b>	327
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	<b>317</b>	311
EDP Espírito Santo Distribuição Energia S.A.	<b>314</b>	278
CEMIG Distribuição S/A	<b>311</b>	303
Ampla Energia e Serviços S/A	<b>212</b>	201
COSERN - Cia. Energética do Rio Grande do Norte	<b>211</b>	204
Santa Maria Comercialização e Serviços de Energia Ltda	<b>210</b>	-
Companhia Estadual de Distribuição de Energia	<b>185</b>	177
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	<b>159</b>	158
Energisa Mato Grosso do Sul S/A	<b>138</b>	137
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	<b>129</b>	95
Companhia Paulista de Força e Luz	<b>116</b>	149
Energisa Paraíba Distrib. Energia S/A	<b>113</b>	106
Lamesa Cabos Elétricos Ltda	<b>98</b>	118
Energisa Sergipe Distrib. Energia S/A	<b>68</b>	70
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.	<b>53</b>	53
Lamesa MG Indústria de Condutores Elétricos Ltda	<b>40</b>	21
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	<b>25</b>	24
Serra do Facão S.A	-	1.153
	<b>15.031</b>	13.562

Refere-se, basicamente, a saldo a receber decorrentes dos suprimentos de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 5. Contas a receber de clientes--Continuação

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a abertura das contas a receber por idade de vencimento, era como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
A vencer	15.031	13.562
Vencidas:		
De 1 a 30 dias	-	-
De 31 a 60 dias	-	-
De 61 a 90 dias	-	-
Há mais de 90 dias	-	-
	<u>15.031</u>	<u>13.562</u>
	<u>15.031</u>	<u>13.562</u>

O prazo médio do contas a receber é de aproximadamente 43 (quarenta e três) dias. A DMEE avaliou os saldos do contas a receber dos clientes e julgou não haver riscos relevantes de perdas nestes créditos, portanto, não existe necessidade de constituição de provisão de devedores duvidosos.

### 6. Outros ativos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Adiantamento a fornecedores	1.522	487
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - IP	1.200	862
Outros	171	426
	<u>2.893</u>	<u>1.775</u>

### 7. Fornecedores - partes relacionadas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Fornecedores - Passivo circulante:</b>		
Barra Grande Energia S.A. (a)	2	2
	<u>2</u>	<u>2</u>
<b>Custo:</b>		
Barra Grande Energia S.A. (a)	18	18
	<u>18</u>	<u>18</u>

(a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande, o qual deverá vigorar até o fim da concessão da usina. A DMEE deverá adquirir o montante de garantia física proporcional a sua participação na BAESA, em condições de preço definidas entre as partes.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 7. Fornecedores - partes relacionadas--Continuação

#### Profissionais-chaves da Administração

A Companhia considerou como “profissionais-chave” os integrantes da sua Diretoria Executiva, composto pelo Diretor Superintendente, Diretor Comercial-Financeiro, Diretor Técnico, Comitê de Auditoria e Conselheiros, para o exercício de 2025 e 2024.

Durante os exercícios de 2025 e 2024 a remuneração da Diretoria Executiva que incluiu salários, abono de férias, 13º salário, e outros benefícios e do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, foi apropriada como despesa, no montante de R\$2.802 em 2025 (R\$2.603 em 2024).

### 8. Investimentos

#### a) Composição dos investimentos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Participações Societárias Permanente		
Baesa - Barra Grande Energia S.A.	<b>33.699</b>	38.035
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	<b>6.865</b>	6.261
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.	<b>20.924</b>	23.108
	<b>61.488</b>	67.404

#### b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial

<u>Em milhares de reais</u>	<u>Participação %</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Total do ativo</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Lucro (prejuízo)</u>	<u>Equivalência patrimonial 2025</u>	<u>Equivalência patrimonial 2024</u>
Baesa - Energética Barra Grande S.A.	8,8189%	373.381.000	<b>1.002.878</b>	<b>382.128</b>	<b>(24.167)</b>	<b>(2.131)</b>	(3.942)
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	11,0133%	282.368.000	<b>2.299.058</b>	<b>5.486</b>	<b>89.293</b>	<b>9.834</b>	3.829
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU	14,3807%	34.895.364	<b>150.523</b>	<b>134.910</b>	<b>35.919</b>	<b>5.169</b>	7.580
						<b>12.872</b>	7.467

Não obstante a Companhia possuir menos do que 20% do capital votante das coligadas Energética Barra Grande S.A. (BAESA), Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (ETAU) e Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC), a Companhia possui influência significativa, dada sua representatividade no Conselho de Administração das investidas.

Nenhuma das coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 8. Investimentos--Continuação

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial--  
Continuação

As movimentações estão apresentadas a seguir:

	<b>Saldos 2024</b>	<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>Dividendos 2025</b>	<b>Amortização Intangível</b>	<b>Saldo 2025</b>
BAESA	38.035	(2.131)	(2.204)	-	33.700
SEFAC (1)	(419)	9.834	(8.811)	-	604
ETAU	21.372	5.169	(7.137)	-	19.404
ETAU - ativo intangível	1.736	-	-	(216)	1.520
SEFAC - ativo intangível	6.680	-	-	(420)	6.260
	<b>67.404</b>	<b>12.872</b>	<b>(18.152)</b>	<b>(636)</b>	<b>61.488</b>

	<b>Saldos 2023</b>	<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>Dividendos 2024</b>	<b>Amortização Intangível</b>	<b>Saldo 2024</b>
BAESA	41.977	(3.942)	-	-	38.035
SEFAC (1)	6.765	3.829	(11.013)	-	(419)
ETAU	22.036	7.580	(8.244)	-	21.372
ETAU - ativo intangível	1.953	-	-	(217)	1.736
SEFAC - ativo intangível	7.100	-	-	(420)	6.680
	<b>79.831</b>	<b>7.467</b>	<b>(19.257)</b>	<b>(637)</b>	<b>67.404</b>

(1) No empreendimento Serra do Facão S.A, foram operacionalizadas reduções de capital social que totalizaram R\$180 milhões nos exercícios de 2024 e 2025, sendo assim, a DMEE recebeu dividendos provenientes de sua participação no SEFAC que totalizaram R\$8.811 em 2025 (R\$11.013 em 2024).

A operação foi realizada, uma vez, que o SEFAC efetuou liquidação antecipada do seu financiamento no BNDES, onde o tema da redução de capital foi retomado, abrangendo análises econômico-financeiras pertinentes à operação. Após a aprovação do tema pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e ANEEL (através do Despacho nº 2.792 da SFF), o assunto foi encaminhado para apreciação dos Acionistas.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 9. Imobilizado

	Taxa de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Líquido	
				2025	2024
Imobilizado em serviço:					
Terrenos	n.a.	2.325	-	2.325	2.325
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	19.124	(9.634)	9.490	9.970
Máquinas e equipamentos	3,33%	63.942	(33.749)	30.193	30.288
Reservatórios, barragens e adutoras	2%	68.289	(25.722)	42.567	44.032
Veículos	14,29%	539	(156)	383	2
Móveis e utensílios	6,25%	122	(81)	41	36
Sistema de transmissão e conexão	-	1.088	(602)	486	524
<b>Total do imobilizado em serviço</b>		<b>155.429</b>	<b>(69.944)</b>	<b>85.485</b>	<b>87.177</b>
Imobilizado em curso:					
Imobilizado em curso		27.780	-	27.780	18.292
<b>Total do imobilizado em curso</b>		<b>27.780</b>	<b>-</b>	<b>27.780</b>	<b>18.292</b>
Administração:					
Terrenos	n.a.	356	-	356	356
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	1.286	(895)	391	434
Máquinas e equipamentos	6,25%	1.446	(1.099)	347	478
Móveis e utensílios	6,25%	283	(248)	35	39
Veículos	14,29%	611	(338)	273	114
<b>Total do imobilizado - administração</b>		<b>3.982</b>	<b>(2.580)</b>	<b>1.402</b>	<b>1.421</b>
<b>Total do imobilizado</b>		<b>187.191</b>	<b>(72.524)</b>	<b>114.667</b>	<b>106.890</b>

a) Composição do imobilizado de acordo com as unidades de cadastro da Resolução Normativa da ANEEL nº 674/2015

	Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	
			2025	2024
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	155.429	(69.944)	85.485	87.177
Administração	3.982	(2.580)	1.402	1.421
	<b>159.411</b>	<b>(72.524)</b>	<b>86.887</b>	<b>88.598</b>
Ativo imobilizado em curso				
Geração	27.780	-	27.780	18.051
Administração	-	-	-	241
	<b>27.780</b>	<b>-</b>	<b>27.780</b>	<b>18.292</b>
	<b>187.191</b>	<b>(72.524)</b>	<b>114.667</b>	<b>106.890</b>

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 9. Imobilizado--Continuação

a) Composição do imobilizado de acordo com as unidades de cadastro da Resolução Normativa da ANEEL nº 674/2015--Continuação

	Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	
			2024	2023
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	154.285	(67.108)	87.177	86.998
Administração	3.827	(2.406)	1.421	1.658
	158.112	(69.514)	88.598	88.656
Ativo imobilizado em curso				
Geração	18.051	-	18.051	10.143
Administração	241	-	241	-
	18.292	-	18.292	10.143
	176.404	(69.514)	106.890	98.799

b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em serviços e administração

	2024	Adições	Baixas	Transferências	2025
Terrenos	2.867	-	-	-	2.867
Edificações, obras civis e benfeitorias	23.239	-	-	-	23.239
Máquinas e equipamentos	76.962	-	(2.672)	3.398	77.688
Reservatórios, barragens e adutoras	84.602	-	-	-	84.602
Veículos	586	-	(110)	675	1.151
Móveis e utensílios	402	-	-	8	410
Sistema Transmissão e Conexão	1.088	-	-	-	1.088
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	(31.634)
	158.112	-	(2.782)	4.081	159.411
Imobilizado em curso	18.292	13.574	(5)	(4.081)	27.780
	176.404	13.574	(2.787)	-	187.191

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 9. Imobilizado--Continuação

#### b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em serviços e administração--Continuação

	2023	Adições	Baixas	Transferências	2024
Terrenos	2.867	-	-	-	2.867
Edificações, obras civis e benfeitorias	23.222	-	-	17	23.239
Máquinas e equipamentos	74.118	-	(929)	3.773	76.962
Reservatórios, barragens e adutoras	83.741	-	-	861	84.602
Veículos	586	-	-	-	586
Móveis e utensílios	409	-	(8)	1	402
Sistema Transmissão e Conexão	1.088	-	-	-	1.088
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	(31.634)
	154.397	-	(937)	4.652	158.112
Imobilizado em curso	10.143	12.801	-	(4.652)	18.292
	164.540	12.801	(937)	-	176.404

#### c) Movimentação da depreciação acumulada

	2024	Adições	Baixas	2025
Reservatórios, barragens e adutoras	(28.877)	(1.846)	-	(30.723)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(11.210)	(622)	-	(11.832)
Máquinas e equipamentos	(39.252)	(2.630)	1.253	(40.629)
Veículos	(470)	(134)	110	(494)
Móveis e utensílios	(333)	(8)	-	(341)
Bens indenizados - Antas I	11.192	905	-	12.097
Sistema Transmissão e Conexão	(564)	(38)	-	(602)
	(69.514)	(4.373)	1.363	(72.524)
	2023	Adições	Baixas	2024
Reservatórios, barragens e adutoras	(27.042)	(1.835)	-	(28.877)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(10.588)	(622)	-	(11.210)
Máquinas e equipamentos	(37.128)	(2.551)	427	(39.252)
Veículos	(419)	(51)	-	(470)
Móveis e utensílios	(325)	(11)	3	(333)
Bens indenizados - Antas I	10.287	905	-	11.192
Sistema Transmissão e Conexão	(526)	(38)	-	(564)
	(65.741)	(4.203)	430	(69.514)

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 9. Imobilizado--Continuação

#### c) Movimentação da depreciação acumulada--Continuação

*Teste de redução ao valor recuperável dos ativos:* para os exercícios apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercados, dentre outras.

O resultado de tal avaliação para os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução adicional ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização adicionais a serem reconhecidas.

### 10. Intangível

	Taxa de amortização	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Líquido	
				2025	2024
Em serviço	20%	128.803	(64.384)	64.419	69.700
Software	20%	291	(291)	-	-
<b>Total do intangível</b>		<b>129.094</b>	<b>(64.675)</b>	<b>64.419</b>	<b>69.700</b>

#### a) Movimentação do intangível

	2023	Adições	Amortização	2024	Adições	Amortização	2025
UHE Salto Pilão	8.983	-	(674)	8.309	-	(674)	7.635
UBP - Salto Pilão	63.096	-	(4.361)	58.735	-	(4.360)	54.375
PCH Padre Carlos	2.925	-	(284)	2.641	-	(232)	2.409
Antas I	61	-	(46)	15	-	(15)	-
<b>Total do intangível</b>	<b>75.065</b>	<b>-</b>	<b>(5.365)</b>	<b>69.700</b>	<b>-</b>	<b>(5.281)</b>	<b>64.419</b>

#### *Contrato de Concessão - UHE Salto Pilão*

Ativo intangível relativo ao direito de uso de bem público - UBP na modalidade de concessão onerosa. Este ativo intangível está sendo amortizado a partir da entrada em operação pelo respectivo prazo remanescente da concessão, e o passivo está sendo amortizado pelo pagamento. A obrigação decorre do Contrato de Concessão, pelo uso do bem público, a ser recolhido mensalmente à União.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 10. Intangível--Continuação

#### b) Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)

Com base na Lei nº 14.052/2020, Resolução Normativa Aneel nº 895/2020, Resolução Homologatória nº 2.919/2021 e da Resolução Homologatória nº 2.932/2021, estabeleceu-se novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) entre 2012 e 2017. A referida compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Aneel, conforme tabela abaixo.

Com base nos dados informados pela CCEE à Aneel as usinas da Companhia têm direito aos seguintes prazos de extensão: Usina	Garantia Física não repactuada anteriormente (MW médios)	Estimativa de Extensão da Concessão (dias)
PCH Padre Carlos (Rolador)	4,07	1.097
CESAP	2,62	1.735

Em relação a PCH Padre Carlos, a Resolução Autorizativa nº 14.896, de 10 de outubro de 2023, estendeu novamente a concessão para 02/09/2037.

As concessões da DMEE estão assim apresentadas:

Usina	Potência (MW)	Garantia Física (MW médio)	Propriedade	Potência Instalada (MW) Proporc.	Garantia Física (MW médio) Proporc.	Início de Operação Comercial	Vencimento da Outorga
<b>Integral e Compartilhada</b>	<b>209,99</b>	<b>118,76</b>	-	<b>56,48</b>	<b>32,04</b>	-	-
PCH Padre Carlos (Rolador)	7,80	4,07	100%	7,80	4,07	15/06/2003	02/09/2037
UHE Pedro Affonso Junqueira (UHE Antas I)	8,78	5,16	100%	8,78	5,16	1898	31/12/2042
Minicentral Hidrelétrica José Togni (Bortolan)	0,72	0,41	100%	0,72	0,41	01/10/1988	-
PCH Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas)	0,80	0,72	100%	0,80	0,72	19/10/1985	-
UHE Salto Pilão	191,89	108,40	20%	38,38	21,68	11/12/2009	22/01/2042
<b>Sociedade de propósito Específico</b>	<b>900,00</b>	<b>530,40</b>	-	<b>83,98</b>	<b>50,60</b>	-	-
UHE Barra Grande	690,00	356,00	8,8189%	60,85	31,40	01/11/2005	06/03/2041
UHE Serra do Facão	210,00	174,40	11,0133%	23,13	19,21	12/07/2010	18/11/2040

No caso das CGH's, o regime de exploração é Registro, e, portanto, não há prazo final definido.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 10. Intangível--Continuação

#### b) Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)--Continuação

##### b.1) *Amortização do Intangível - Repactuação*

Segundo o CPC 04, a amortização deve ser iniciada a partir da disponibilização do bem para uso. Como no caso de extensão do direito de outorga o bem já foi construído e está em uso, entende-se que sua amortização deve ser iniciada assim que registrado o novo ativo intangível. Desse modo, o momento de reconhecimento de intangível deve corresponder ao direito de exploração estendido, pelas Leis n°s 14.052/2020 e 14.182/2021, pois cuidam-se de direito de exploração em andamento, cujo ativo intangível já está disponível para exploração, já está em uso.

Com isso, o ativo deverá gerar fluxo de caixa para a entidade, devendo ser amortizado no prazo definido no CPC 04, itens 97 a 106, ou seja, a amortização deve ser apropriada ao longo da vida útil estimada do ativo.

### 11. Uso do bem público (CESAP)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
UBP - CESAP (passivo circulante)	19.466	19.466
UBP - CESAP (passivo não circulante)	218.131	226.698
	<u>237.597</u>	<u>246.164</u>

#### a) Movimentação uso do bem público (CESAP)

	<u>2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Juros</u>	<u>2025</u>
UBP - CESAP (passivo circulante)	19.466	-	-	-	19.466
UBP - CESAP (passivo não circulante)	226.698	9.387	(19.416)	1.462	218.131
	<u>246.164</u>	<u>9.387</u>	<u>(19.416)</u>	<u>1.462</u>	<u>237.597</u>
	<u>2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Juros</u>	<u>2024</u>
UBP - CESAP (passivo circulante)	18.392	1.074	-	-	19.466
UBP - CESAP (passivo não circulante)	224.351	17.494	(18.542)	3.395	226.698
	<u>242.743</u>	<u>18.568</u>	<u>(18.542)</u>	<u>3.395</u>	<u>246.164</u>

O Uso do bem público é uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão a ser recolhido mensalmente à União a partir do início da operação comercial e até o 35º ano de concessão, ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico o montante de R\$510.000 (base de preços de outubro de 2001). A contrapartida dessa obrigação está registrada no ativo intangível e será amortizada pelo prazo da concessão.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 11. Uso do bem público (CESAP)--Continuação

#### a) Movimentação uso do bem público (CESAP)--Continuação

A obrigação foi registrada no passivo em julho de 2009, data da Licença Ambiental de Operação do Consórcio, e vem sendo atualizado pelo IGPM e IPCA, conforme estabelecido no Contrato de Concessão e seus Aditivos. Esta obrigação foi contabilizada originalmente ajustada a valor presente.

### 12. Impostos e contribuições sociais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
CSLL - Pessoa Jurídica	2.115	-
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica	1.571	-
COFINS	1.146	1.011
IRRF - JCP	632	695
PIS PASEP	236	211
Outros	391	286
	<u>6.091</u>	<u>2.203</u>

### 13. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 e 2024, subscrito e totalmente integralizado é de R\$254.431 divididos em 215.696.330 ações ordinárias, nominativas tendo como único acionista a sociedade DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME.

#### b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

#### c) Reserva de lucros

As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da Companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2025 é de R\$176.939, que compreende: i) Reserva legal, no valor de R\$33.035 (R\$27.922 em 2024), nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e ii) Retenção de Lucros, no valor de R\$143.904 (R\$99.503 em 2024), conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 13. Patrimônio líquido--Continuação

#### d) Destinação do lucro líquido do exercício

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendo mínimo de 25% e dividendo adicional de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Dividendos adicionais declarados ainda não aprovados, só devem ser reconhecidos como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações.

Em 2025, a Companhia apurou dividendos mínimos obrigatórios (25%) e dividendos adicionais (25%), no valor total de R\$48.574, correspondente a 50% do lucro líquido do exercício ajustado.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	<b>102.263</b>	63.536
(-) Reserva legal (5%)	<b>(5.113)</b>	(3.177)
Base de cálculo	<b>97.150</b>	60.359
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	<b>24.287</b>	15.090
Dividendos adicionais estatutários (25%) para apreciação na AGO	<b>24.287</b>	15.090
Dividendos totais	<b>48.574</b>	30.180

#### e) Juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2025, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$23.639 (R\$27.810 bruto em 2025 e R\$21.749 bruto em 2024), são imputados aos dividendos obrigatórios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os dividendos adicionais propostos calculados no percentual de 25%, totalizando R\$24.287 (R\$15.090 em 2024) serão deliberados via Assembleia Geral Ordinária (AGO), prevista para ocorrer até 30 de abril de 2026. Durante o exercício de 2025 a Companhia, pagou os dividendos adicionais propostos de 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$15.090 (R\$21.202 em 2023), por deliberação da AGO realizada em 30 de abril de 2025.

#### f) Dividendo mínimo obrigatório residual de 2021 e 2022

No exercício de 2024, a administração da DMEE apurou dividendos mínimos obrigatórios residuais de exercícios anteriores R\$847 de 2021 e R\$592 de 2022, totalizando R\$1.439, referente a imposto de renda retido na fonte pagos sobre os juros sobre capital próprio daqueles exercícios. Esses foram pagos ao acionista durante o exercício de 2025.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 14. Receita operacional líquida

#### a) Receita com fornecimento de energia

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela. A receita de venda de energia é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Companhia e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Suprimento de energia elétrica	<b>86.858</b>	78.526
Comercialização de energia	<b>32.061</b>	20.069
Energia elétrica de curto prazo - CCEE	<b>14.409</b>	9.528
Usina Antas I - regime de cotas	<b>5.771</b>	5.993
	<b>139.099</b>	114.116
<b>Deduções da receita operacional</b>		
PIS/Pasep	<b>(2.165)</b>	(1.802)
COFINS	<b>(9.971)</b>	(8.302)
Encargos do consumidor - P&D	<b>(631)</b>	(610)
Taxa de fiscalização ANEEL	<b>(218)</b>	(210)
ICMS - Comercialização com terceiros	<b>(79)</b>	(42)
Compensação financeira recursos hídricos	<b>(1.273)</b>	(1.579)
Outros Encargos - Salto Pilão	<b>-</b>	(160)
	<b>(14.337)</b>	(12.705)
	<b>124.762</b>	101.411

### 15. Custos operacionais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Pessoal	<b>3.923</b>	3.981
Material	<b>976</b>	304
Serviços de terceiros	<b>3.387</b>	4.434
Arrendamentos e aluguéis	<b>40</b>	26
Seguros	<b>199</b>	133
Doações, contribuições e subvenções - CESAP	<b>-</b>	17
Provisão para litígios trabalhistas - CESAP	<b>-</b>	7
Reversão de provisão para litígios trabalhistas - CESAP	<b>-</b>	(8)
Recuperação de despesas	<b>-</b>	(16)
Tributos	<b>163</b>	129
Depreciação	<b>3.856</b>	3.695
Amortização - UBP	<b>3.394</b>	3.394
Amortização - Direito de extensão de concessão REH 2.919/21	<b>1.887</b>	1.971
	<b>17.825</b>	18.067

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 16. Energia elétrica comprada

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
CCEE - Câmara Comercialização de Energia	<b>13.152</b>	11.271
CCEE - risco hidrológico	<b>3.115</b>	2.925
América Energia S.A.	<b>1.168</b>	897
SQUADRA Comercializadora de Energia Ltda	<b>703</b>	-
BAESA - Barra Grande Energia S.A.	<b>18</b>	18
NEWAVE Comercializadora de Energia Ltda	-	140
Safira Administradora e Comercialização de Energia S.A.	-	138
	<b>18.156</b>	15.389
Encargos:		
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	<b>2.099</b>	2.004
Encargos de Transmissão - RE - TUSD	<b>1</b>	1
	<b>2.100</b>	2.005
(-) Créditos recuperáveis	<b>(1.741)</b>	(1.474)
	<b>18.515</b>	15.920

### 17. Despesas gerais e administrativas

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Pessoal	<b>4.483</b>	4.535
Administradores	<b>2.802</b>	2.603
Material	<b>72</b>	59
Serviços de terceiros	<b>1.164</b>	1.080
Arrendamentos e aluguéis	<b>151</b>	-
Seguros	<b>8</b>	7
Provisão	<b>18</b>	178
Reversão da provisão	<b>(191)</b>	(208)
Recuperação de despesas	-	(5)
Tributos	<b>37</b>	27
Depreciação	<b>255</b>	254
Amortização - Intangível ETAU	<b>216</b>	217
Amortização - Intangível SEFAC	<b>420</b>	420
	<b>9.435</b>	9.167

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 18. Outras (despesas) receitas, líquidas

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Outras receitas (despesas) operacionais:		
Serviço de operação e manutenção - IP	<b>4.976</b>	3.416
Receita de prestação de serviços	<b>179</b>	188
Tributos sobre a receita	<b>(512)</b>	(348)
Arrendamentos e aluguéis	<b>119</b>	67
Receitas - CESAP	<b>92</b>	-
Outras receitas operacionais	<b>76</b>	5
	<b>4.930</b>	3.328
Outras despesas operacionais:		
Compartilhamento de infraestrutura	<b>(44)</b>	(214)
Serviço de operação e manutenção - IP	<b>(3.331)</b>	(1.947)
Outras despesas operacionais	<b>(350)</b>	(296)
	<b>(3.725)</b>	(2.457)
Outras receitas operacionais, líquidas	<b>1.205</b>	871

### 19. Resultado financeiro, líquido

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Receita financeira</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	<b>54.122</b>	38.133
Outras receitas financeiras	<b>583</b>	196
(-) Despesa com PIS e cofins sobre receita financeira	<b>(2.729)</b>	(1.817)
	<b>51.976</b>	36.512
<b>Despesa financeira</b>		
Encargos financeiros UBP Salto Pilão	<b>(5.886)</b>	(16.722)
Uso do bem público - UBP - AVP	<b>(4.963)</b>	(5.098)
Atualização financeira - P&D	<b>(45)</b>	(3)
Outras despesas	<b>(230)</b>	(148)
	<b>(11.124)</b>	(21.971)
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>40.852</b>	14.541

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 20. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2025 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14.

a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2025 e 2024

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	133.916	81.136
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (34%)	(45.531)	(27.686)
Ajustes para demonstração da taxa efetiva:		
Resultado de participações societárias	4.376	2.539
Juros sobre capital próprio pagos	9.676	7.395
Outras diferenças permanentes, líquidas	(174)	152
	<u>(31.653)</u>	<u>(17.600)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>31.653</u>	<u>17.600</u>
Correntes	30.794	17.107
Diferidos	859	493
Taxa efetiva	23,64%	21,69%

b) A movimentação dos tributos diferidos está apresentada a seguir:

Diferenças temporárias	2025	2024
Reversão RTT - amortização UBP	4.954	5.391
Reversão RTT - encargos financeiros UBP	21.914	23.848
Diferenças Temporárias	(9.547)	(9.391)
<b>Base impostos diferidos</b>	<u>17.321</u>	<u>19.848</u>
Alíquota aplicável	34%	34%
Impostos diferidos ativos	5.889	6.748
Outros	17	17
Total tributos diferidos ativos	5.906	6.765
Total despesa impostos diferido	859	493

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 21. Provisão para contingências

A Companhia reverteu em 2025 as provisões para riscos trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As provisões para contingências foram constituídas pela Administração com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda (saída de recursos) mais provável do que não, na opinião dos assessores legais e da Administração.

	31/12/2024	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Pagamentos	31/12/2025
Cíveis (I)	913	-	(352)	(510)	51
Trabalhistas (II)	168	-	(120)	(12)	36
Total	1.081	-	(472)	(522)	87

	31/12/2023	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Pagamentos	31/12/2024
Cíveis (I)	1.075	46	(208)	-	913
Trabalhistas (II)	38	139	(9)	-	168
Total	1.113	185	(217)	-	1.081

(I) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi efetuada a liquidação/pagamento de ação judicial cível, pelo montante de R\$510, resultando em reversão de R\$25.

Também foram revertidos no exercício o montante de R\$327, relativo a provisões anteriormente reconhecidas, em função da mudança do prognóstico de perda do processo ou encerramento do mesmo.

(II) A Companhia possui processo judicial trabalhista da UHE Salto Pilão, da ordem de R\$36, considerado como perda provável pela Administração, registrado por apropriação na proporção de sua participação no Consórcio empresarial Salto Pilão.

O processo trabalhista proveniente da Companhia foi revertido em dezembro de 2025 da ordem de R\$120.

Não há ações trabalhistas classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível na Companhia.

Não há ações cíveis classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível na Companhia.

## DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 22. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa - incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado e ao valor contábil.
- Contas a Receber/Outros Créditos- são, basicamente, classificados como mantidos até o vencimento e registrados contabilmente pelo custo amortizado. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado.

#### Nível de hierarquia

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

- Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos;
- Nível 3 - ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foram valorizados conforme Nível 2:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	417.041	366.398
Aplicação CESAP	528	155
	<u>417.569</u>	<u>366.553</u>

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 se aproximam de seus valores contábeis.

## **DME Energética S.A. - DMEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### **23. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia**

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

- Risco de crédito - advém da possibilidade de a Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos obtidos com venda de energia.
- Risco quando a escassez de energia - a Companhia, assim como o Sistema Elétrico Brasileiro, tem fonte de energia oriunda, predominantemente, de geração hidrelétrica. Uma hidrologia desfavorável, com energia natural afluyente e volume armazenado dos reservatórios abaixo dos níveis históricos, resulta em: (a) impacto do GSF (Generation Scaling Factor) na garantia física das usinas, obrigando a compra de energia no curto prazo ou no mercado livre para suprir esse corte; (b) Despacho constante de térmicas para atender a demanda do país, que são fontes mais caras que as hidroelétricas, assim como a diversificação da matriz como fontes como eólica e solar, que são intermitentes; (c) Preços de Liquidação das Diferenças (PLD) elevados e com alta volatilidade, assim como os preços praticados no mercado livre.
- Risco de liquidez - a previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Diretoria Comercial-Financeira, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. As sobras de caixa estão totalmente aplicadas em ativos financeiros equivalentes a caixa.

### **24. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e estabeleça premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas a seguir descritas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas se a revisão afetar apenas este exercício ou período, ou também em exercícios ou períodos subsequentes se a revisão afetar os resultados futuros.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia e suas controladas formam seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, são incluídos comentários referentes a alguns assuntos, conforme segue:

- (a) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Nota 3
- (b) Provisão para contingências: Nota 21

## **DME Energética S.A. - DMEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### **25. Cobertura de seguros**

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2025 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

Marcelo Dias Loichate  
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim  
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores representantes do Acionista,

A DME Energética S.A. - DMEE ("Companhia" ou "DMEE") submete, à apreciação de V. Sas., o Relatório da Administração, em conjunto às Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### 1 COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Em 2025, a DMEE forneceu 442.898,78 MWh, sendo 175.200,00 MWh negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), 227.017,34 no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 40.681,44 MWh entregues no regime de cotas, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013. No ano de 2025, a DMEE continuou prestando serviços de representação de clientes livres perante à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, compreendendo, desde o assessoramento no processo de migração do cliente e contratação de energia, até a realização das atividades periódicas, bem como serviço de intermediação para aquisição de energia por estes clientes, sendo remunerada pela energia negociada.

### 2 EMPREENDIMENTOS

Em 2025, a DMEE deu continuidade aos estudos e ações, tais como:

- Estudos e ações (aquisição fundiária, licenciamento ambiental, etc.) para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's/CGH's), nos Rios Pardo, Verde e Capivari, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL;
- Construção da Planta Solar 5MW, com conclusão prevista para 2026;
- Processo Licitatório para a substituição dos cubículos dos disjuntores e transformadores da UHE Eng. Pedro Affonso Junqueira;
- Fabricação de Transformador de Força (T3) da UHE Eng. Pedro Affonso Junqueira;
- Fabricação de Equipamentos de Proteção e Controle para a CGH Cipó;
- Prospecção de novos negócios nos segmentos de geração e transmissão, visando o crescimento dos ativos da DMEE;
- Execução de estudos complementares referentes ao pedido de Licença Prévia (LP) da CGH Fervedor, e;
- Prestação de serviços para o Município de Poços de Caldas referentes a Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município.

### 3 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Receita Operacional Bruta encerrou 2025 com R\$ 139.099 mil e com um aumento de 21,89% ante o mesmo período de 2024, R\$ 114.116 mil, em decorrência do aumento da atividade de compra e venda de energia para terceiros, concomitante com o aumento do montante negociado, em razão do valor de venda de energia em reais por megawatt hora (R\$/MWh). O Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), teve como valor médio em 2025 R\$ 202,06 ante R\$ 127,89 em 2024. As Deduções finalizaram-se em R\$ 14.337 mil, acréscimo de 12,85% com relação ao Exercício anterior, que foi de R\$ 12.705 mil, encerrando assim a Receita Operacional Líquida em R\$ 124.762 mil, 23,03% maior com relação ao Exercício de 2024, em R\$ 101.411 mil. As despesas e os gastos operacionais totalizaram, em 2025, R\$ 45.775 mil, 6,08% maior em relação à 2024, que foi de R\$ 43.154 mil, decorrente principalmente pela oscilação apresentada na compra de energia, com maior aquisição de energia de terceiros para cobertura das exposições ao mercado de curto prazo e destinadas às operações de compra e venda para obtenção de Spread.

A inflação no ano de 2025, principalmente o índice IGP-M, impactou para o resultado da companhia, sendo que os índices IPCA e IGPM são utilizados para atualização do saldo do Uso do Bem Público (UBP).





Diante aos fatos, o lucro líquido referente ao exercício de 2025 foi de R\$ 102.263 mil, ante R\$ 63.536 mil em 2024, apresentando um aumento de 60,95%.

#### 4 POLÍTICA DE EQUIDADE

O Plano de Cargos, Salários e Carreiras, instituído por Lei Complementar Municipal, ao qual estão sujeitos os empregados públicos da Companhia, estabelece as diretrizes para a gestão de pessoas, contemplando a estrutura de cargos, requisitos para ingresso através de concurso público, respectivas faixas salariais, vantagens e benefícios (remuneração), assegurando a todos envolvidos igualdade de condições, sem qualquer distinção de sexo ou qualquer outra forma de discriminação, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

As funções de confiança e cargos em comissão, por sua vez, tem definidos quantitativos, requisitos para investidura e valores de gratificações/remunerações, de forma igualitária, sem distinção de sexo.

De igual forma, as demais vantagens e benefícios pessoais, previstos em Acordos Coletivos de Trabalho (remuneração fixa, variável e eventual), são concedidos de forma equânime aos colaboradores, sem qualquer distinção de sexo.

Encontram-se apresentados na tabela abaixo dados acerca da força de trabalho feminina na Companhia, nos anos de 2024 e 2025:

Estruturas	2024			2025		
	Total	Mulheres	%	Total	Mulheres	%
Conselho de Administração *	7	0	0%	7	0	0%
Conselho Fiscal *	3	2	67%	3	2	67%
Comitê de Auditoria Estatutária *	3	1	33%	3	2	67%
Comitê de Avaliação Estatutária *	3	2	67%	3	2	67%
Diretoria (**)	3	0	0%	3	0	0%
Assessoria / Supervisão / Coordenadoria	3	2	67%	2	2	100%
Demais Colaboradores	38	9	24%	34	6	18%

(\*) Os membros que compõem o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Avaliação Estatutário da DMEE, são os mesmos membros que compõem os respectivos órgãos das empresas DMED e DME, por força do disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010.

(\*\*) O Diretor Técnico da DMEE é eleito como Diretor Técnico da DMED, por força do disposto no inciso II do artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 111/2010.

#### 5 AGRADECIMENTOS

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMEE.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos órgãos estatutários, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos empregados das Empresas DME pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.



Poços de Caldas, 27 de março de 2026.

Marcelo Dias Loichate  
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim  
Diretor Comercial Financeiro

Marco César Castro de Oliveira  
Diretor Técnico